

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de técnico superior para o Observatório Meteorológico do Funchal – Referência F

OE202311/0715

ATA N.º 5

Ao décimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, reuniu o júri designado para o procedimento concursal supra referido, via plataforma Zoom - nos termos do n.º 2 do artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, estando presentes Telmo Jorge Alves de Carvalho, Vogal do Conselho Diretivo do IPMA, I.P., na qualidade de Presidente do Júri, Victor Manuel Martins Soares Prior, Delegado Regional da Madeira como 1.º Vogal efetivo e André Filipe Cardoso Braga Agostinho, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, como 2.º Vogal efetivo. -----

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos, proposta pelo presidente do Júri e aprovada por unanimidade: -----

Ordem de trabalhos: -----

- 1. Realização do Método de seleção: Avaliação Psicológica** -----
- 2. Publicação dos resultados remetidos pela entidade especializada externa** -----
- 3. Projeto de Lista unitária de ordenação final** -----
- 4. Notificação dos candidatos da ordenação final obtida** -----

Ponto um: -----

1.1 Na sequência de esta entidade ter assumido as atribuições na área de recrutamento e seleção, com a publicação do [Decreto-Lei n.º 19/2021](#), de 15 de março, foi submetido à Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), pedido de aplicação do método de seleção "Avaliação Psicológica" para o presente procedimento concursal. Através de email veio a DGAEP informar que *"face aos projetos e atividades em curso, não é possível a esta Direção-Geral satisfazer a pretensão identificada."* -----

1.2 Na sequência dessa indisponibilidade por parte da (DGAEP), o IPMA.I.P., realizou consultas ao mercado com vista à apresentação de propostas junto de entidades externas para a realização do referido método de seleção. -----

1.3 Considerando a urgência do presente recrutamento, que visa o reforço das equipas que estão afetas a funções de salvaguarda de vidas e bens, bem como o elevado número de candidatos expectáveis, de acordo com o ponto 11.1 do aviso integral de abertura, foi autorizada a utilização faseada dos métodos de seleção, nos termos previstos do artigo 19º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, que na sua alínea b) permite a *"Aplicação do segundo método e dos métodos seguintes apenas a parte dos candidatos aprovados no método imediatamente anterior, a convocar por conjuntos sucessivos de candidatos, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades."* -----

1.4 Nesse contexto, foram convocados os candidatos que obtiveram melhor classificação na Prova de conhecimentos, conforme quadro infra: -----

Candidato(a) Convocado(a) a Avaliação Psicológica	Nota obtida na PC
Ana Catarina Lourenço Caria	13,50 valores
Ana Luísa Dias Drumond	16,50 valores

Ponto dois: -----

Aplicado o segundo método de seleção aos candidatos convocados para o efeito, resultou a seguinte avaliação: -----

Candidato(a)	Avaliação
Ana Catarina Lourenço Caria	<i>Apto</i>
Ana Luísa Dias Drumond	<i>Apto</i>

Ponto três: -----

Depois de aplicada a fórmula de ordenação final, elaborou o júri o seguinte projeto de lista unitária de ordenação final: -----

Candidato(a)	Classificação da PC	Avaliação Psicológica	Classificação Final
Ana Catarina Lourenço Caria	13,50 valores	<i>Apto</i>	13,50 valores
Ana Luísa Dias Drumond	16,50 valores	<i>Apto</i>	16,50 valores

Ponto quatro: O júri deliberou notificar todos os candidatos, através de correio eletrónico, para se pronunciarem, querendo, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, e no prazo de 10 dias úteis, de acordo com os artigos 100.º e 122.º do CPA, mediante preenchimento de formulário obrigatório, disponível em www.ipma.pt. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, na qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri nela presentes. -----

PRESIDENTE DO JÚRI

(Telmo Jorge Alves de Carvalho)

1.º VOGAL EFETIVO

2.º VOGAL EFETIVO

(Victor Manuel Martins Soares Prior)

(André Filipe Cardoso Braga)